



MATRÍCULA **30.931.-** DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL **LOTE URBANO N.º 12, da QUADRA N.º 03, do Loteamento Residencial denominado "AEROPORTO II" com área de 264,00m2, localizado no perímetro urbano d/cidade.** FICHA Nº **01.-**



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

017

Matrícula 30.931

LOTE URBANO N.º 12, da QUADRA N.º 03, do Loteamento Residencial denominado "**JARDIM AEROPORTO II**" com área de 264,00 m2, localizado no perímetro urbano d/cidade, com benfeitorias constante de uma casa residencial em alvenaria, TIPO-3-43, medindo 43,20 m2, estando o referido lote, dentro das seguintes divisas e confrontações; -QUEM DA RUA OLHA-TESTADA, medindo 11,00m, confrontando com a Rua Projetada "G"; FUNDOS, medindo 11,00m, confrontando com o Lote N.º05.- LATERAL ESQUERDA, medindo 24,00 m, confrontando com o lote n.º13 ; LATERAL DIREITA, medindo 24,00m, confrontando com o Lote n.º11. PROPRIETÁRIA:- "**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**," Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob no. 76.592.807/0001-22.- Imóvel havido por força do "R-01, R-03 e Av-04 da Matrícula nº 5.392, d/ C.R.I.- O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de junho de 2004.- *[Assinatura]* Oficial.-

AV-1-M-30.931 P-91837 - **Cancelado pela AVº02** **em 24/06/2004;-**

HIPOTECA:- De conformidade com o artigo nº 230, da Lei nº 6.015/73 e suas alterações, procedemos a presente averbação, para constar, que de conformidade com o "R2" da matrícula nº5.392, que originou a abertura da presente, o imóvel objeto da mesma, acha-se HIPOTECADO juntamente com outros, em favor hoje da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF., em primeira e especial hipoteca.- O referido é verdade e dou fé.- Custas= 60,00 VRC = R\$ 6,30.- O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de junho de 2004 - *[Assinatura]* Oficial.-

AV-2-M-30.931- P-91837 - **em 24/06/04**

QUITAÇÃO HIPOTECA.-/ De conformidade com o Certificado de Quitação sob nº 23937, expedido pela COHAPAR, supra qualificada, representada na forma expressa no referido certificado, e OF. GIFUG/CT E-290 - exp. pela Caixa Economica Federal-CEF - Credora Hipotecária da COHAPAR- ambos arquivados n/ CRI.- Procedemos a presente Averbação para cancelar como de fato cancelado fica o "**AVº-01**" supra.- Ficando assim o imóvel, livre do ônus, que até então pesava sobre o mesmo.- Cujto ato fica assim sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Custas= 253,000VRC= R\$ 26,56.- O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de junho de 2004.- *[Assinatura]* Oficial.-

R3-M-30.931 P-91837 - **em 24/06/04**

COMPRA e VENDA: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.147 do Livro nº239N, do 3º. Notariado d/ cidade, em data de 02.06.2004, na qual comparecem, como TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO

Continua no verso



MATRÍCULA

30.931.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

VIDE o ANVERSO.-

FICHA Nº

01.-



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

erj

PARANÁ - COHAPAR, já qualificada, representada, na forma expressa na referida escritura. E como ADQUIRENTE: a sra. **ELAINE MARIA COVATTI**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Céd. Id.RG nº. 3.100.802-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 553.697.829-20 residente e domiciliada na rua Integração, 142, Faculdade, Cascavel -PR., OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. PREÇO: R\$ 8.500,00, (oito mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS apresentados: Imposto de Transmissão recolhido pela Guia nº28270.2004, no valor de R\$.170,00.- FUNREJUS = Guia nº198/02400090-3, no valor de R\$ 17,00. As partes conforme o exposto na aludida escritura, dispensam as certidões exigidas pela lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86, inclusive a Certidão Negativa de Tributos Municipais. A presente venda é celebrada na forma 'ad corpus' estabelecida no C.C.B. As Certidões em nome vendedora, foram apresentadas na lavratura da escritura e estão descritas na mesma.- Outras Condições, as expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ C.R.I. Custas: R\$ 26,56= 253,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de junho de 2004. - *[Assinatura]* Oficial.-

AV-4-30.931 - Protocolo n. 142.233, de 28 de agosto de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201808.2008.00581454-IA-009, de 20-8-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00282946120128160021, da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Elaine Maria Covatti, já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis, serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 4 de setembro de 2018. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **30.931** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS**, bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias. **Com Restrição.**

Emolumentos: R\$ 24,81 (incluído taxas de R\$ 4,67 do Funarpen, R\$ 3,33 do Funrejus, R\$ 0,39 e R\$ 0,78 do FADEP).

Cascavel, 15 de maio de 2020.mr

Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador

() Cleuza Torres de Queiroz - () Maria Sônia Estevam
() Enio Augusto Torres de Queiroz - () Clécio Kaiser

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **80U92 . nuFJQ . IvQY6 - erHmf . NESx4**

Consulte o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

